

Apresentação

image1648835814714.png

Legenda

PROAD - Pró-Reitoria de Orçamento e Administração;

DAP - Diretoria/Departamento de Administração e Planejamento;

DLIC - Diretoria de Licitações;

CCFP - Coordenação de Compras e Formação de Preços;

CDEC Coordenação de Divulgação e Editais de Contratação;

CLIC - Coordenação de Licitações / Reitoria;

EAP - Equipe de Apoio ao Pregoeiro;

DPGRA - Departamento de Planejamento e Gestão de Risco nas Aquisições;

DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação;

PDTI - Plano de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação;

SGP -Software de Gestão de Projetos;

SRP - Sistema de Registro de Preço;

IRP - Intenção de Registro de Preço;

ARP - Ata de Registro de Preço;

SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;

SISG - Sistema de Serviços Gerais;

DOU - Diário Oficial da União;

DEINF - Diretoria de Engenharia e Infraestrutura;

SPU - Superintendência do Patrimônio da União;

CEF - Caixa Econômica Federal;

MP - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

image-1648838303302.png

APRESENTAÇÃO

Caro servidor,

A Administração Pública, para poder atender com maior eficiência às necessidades públicas, carece de agilidade. Um problema que sempre incomodou e ainda incomoda a gestão do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano é a demora na tramitação dos processos. Assim, com o objetivo de imprimir maior celeridade ao andamento dos processos, o primeiro passo é a instrução à formalização processual adequada a fim de menor incidência de recomendações posteriores.

Surge então a ideia de um Manual (passo a passo), logo incorporado com entusiasmo pelos integrantes da Diretoria de Planejamento e Licitações. A Coordenação de Licitações e Compras mostrou-se solícita e forneceu todo o apoio necessário.

O presente manual destina-se a cooperar com o trabalho dos agentes públicos que atuam na formulação e instrução dos processos que versem sobre licitações e compras.

Ao percorrer as páginas do Manual, tecido em linguagem clara e objetiva, e composto numa diagramação leve e harmoniosa, logo se percebe que seguir suas orientações significa trilhar um caminho que conduz a um procedimento seguro de licitação e de contratação.

Com esta publicação, o IF Sertão-PE busca agir preventivamente com o intuito de evitar processos mal instruídos, ou mesmo irregulares, que terminam dificultando a ação administrativa.

Que todos façam um bom uso do Manual e tenham um bom trabalho.

São modalidades de licitação: **Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso, Leilão, Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC) e Pregão.**

CONCORRÊNCIA

- **Para obras e serviços de engenharia:** acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais). (Alteração dada pelo **Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018**);
- **Para compras e serviços:** acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais). (Alteração dada pelo **Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018**);

TOMADA DE PREÇOS

- **Para obras e serviços de engenharia:** até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Alteração dada pelo **Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018**);
- **Para outras compras e serviços:** até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); (Alteração dada pelo **Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018**);

CONVITE

- **Para obras e serviços de engenharia:** até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). (Alteração dada pelo **Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018**)
- **Para outras compras e serviços:** até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). (Alteração dada pelo **Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018**)

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC é adotado:

Nas hipóteses previstas no artigo 1º da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, como também nas licitações e contratos necessários à realização de obras e serviços de engenharia no **âmbito dos sistemas públicos de ensino, independentemente de valor**, preferencialmente eletrônico.

PREGÃO ELETRÔNICO é adotado:

Para os contratos celebrados para o fornecimento de **bens ou serviços comuns** serão precedidos, obrigatoriamente, por licitação realizada sob a modalidade de Pregão, **independentemente de valor**, preferencialmente eletrônico.

Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser, concisa e objetivamente, definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado.

O tipo de licitação a ser adotado considerará a natureza do julgamento requerido pelo objeto a ser contratado (menor preço, melhor técnica, técnica e preço ou maior lance ou oferta), salvo quando da realização de Pregão, que apenas admite o emprego do tipo de menor preço.

Quando o tipo da licitação adotado não for o menor preço, é necessário a apresentação de justificativa e parâmetros a serem adotados no julgamento das propostas por setor que detenha conhecimento técnico ou aquele indicado pela gestão da unidade.

São tipos de licitação, exceto na modalidade concurso:

- **Menor Preço / Maior Desconto:** quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e oferecer menor preço ou maior desconto;
- **Melhor Técnica:** será utilizada exclusivamente para serviços de natureza predominantemente intelectual, em especial na elaboração de projetos, cálculos, fiscalização, supervisão e gerenciamento de engenharia consultiva em geral e, em particular, para elaboração de estudos técnicos preliminares e projetos básicos e executivos;
- **Técnica e Preço:** será realizada através de avaliação da proposta técnica (metodologia, organização, tecnologias e recursos materiais) e, uma vez classificadas, serão abertas as propostas de preço dos licitantes que atingirem um valor mínimo;
- **Maior Lance ou Oferta:** para os casos de alienação de bens ou concessão de direito real de uso (por exemplo para a concessão de espaço físico para área de cantina ou de quiosque de reprografia nas unidades do IF Sertão-PE) a Administração determinará vencedor o licitante que ofertar o maior valor entre as propostas habilitadas.

Este passo a passo tem como objetivo orientar a todos os envolvidos no procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP e TRADICIONAL, fases interna e externa.**

O passo a passo referente às Modalidades Convencionais CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS e CONVITE deverá ser seguido pelo Manual de Licitações e Compras - Versão I como também ser utilizado a Lista de Verificação disponível no site da AGU através do link: [Manuais AGU](#).